CIDADE DE SÃO PAULO MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Departamento de Transportes Públicos

DTP DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 005/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE CARGA A FRETE

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Transitar com o veículo em más condições de segurança.	**839.7**	Multa Intimação 733.1 **Retenção** do veículo (AR) - Artigo 7º - 10.308/87 em casos de vistoria vencida ou reprovada	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II, VIII e Art. 42, Grupo "C", inciso XXIX, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	Imediato	2 anos
Transitar com placa deslacrada.	**840.1**	Multa **Retenção** do veículo (AR) - Artigo 7º - 10.308/87 No caso de placa padrão MERCOSUL, **não autuar.**	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II e Art. 42, Grupo "C", inciso XXX, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63 Resolução CONTRAN 780	Imediato	2 anos
Danificar propositadamente veículos de terceiros.	**841.9**	Multa Relatório Informativo	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II e Art. 42, Grupo "C", inciso XXXI, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	Imediato	2 anos
Ostentar qualquer tipo de propaganda não autorizada pela Prefeitura.	**843.5**	Multa Relatório Informativo	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II e Art. 42, Grupo "C", inciso XXXIII, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	Imediato	2 anos
Alterar ou danificar sinalização de trânsito ou bens públicos.	**844.3**	Multa Relatório Informativo	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II e Art. 42, Grupo "C", inciso XXXIV, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63 Portaria 146/2008 - SMT.GAB Portaria 216/2016 - SMT.DTP, Art. 5º § 5º	Imediato	2 anos

CIDADE DE SÃO PAULO MOBILIDADE E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Departamento de Transportes Públicos

DTP DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMT.DTP n.º 005/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DIFERENCIADO - MODALIDADE CARGA A FRETE

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	CÓDIGO	PENALIDADES	PREVISÃO LEGAL	PRAZO DE CORREÇÃO	PRAZO DE REINCIDÊNCIA
Praticar atos de agitação ou balburdia.	**845.1**	Multa Relatório Informativo	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II e Art. 42, Grupo "C", inciso XXXV, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	Imediato	2 anos
Dar fuga a pessoa perseguida pela policia ou pelo clamor público, sob acusação de pratica de crime.	**848.6**	Multa Relatório Informativo	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II e Art. 42, Grupo "C", inciso XXXVIII, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	----------	2 anos
Conduzir veículo de carga a frete sem estar inscrito no Cadastro Municipal de Condutores	**851.6**	Multa **Apreensão** do veículo (P9) - Art. 7º - 10.308/87 e Art.10 inciso IV	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II, IX e Art. 42, Grupo "D", inciso XLI, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	Imediato	3 anos
Adulterar as placas de identificação do veículo.	**870.2**	Multa **Apreensão** do veículo (P9) - Art. 7º - 10.308/87	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II, IX e Art. 42, Grupo "D", inciso XLVI, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	Imediato	3 anos
Utilizar placas não pertencentes ao veículo.	**871.1**	Multa **Apreensão** do veículo (P9) - Art. 7º - 10.308/87	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II, IX e Art. 42, Grupo "D", inciso XLVII, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	Imediato	3 anos
Utilizar veículo movido por combustível não autorizado em legislação específica.	**872.9**	Multa **Apreensão** do veículo (P9) - Art. 7º - 10.308/87 e Art. 9º, inciso II alínea "d"	Lei 7.329/1969, Art. 41, incisos I, II, IX e Art. 42, Grupo "D", inciso XLVIII, alterados pela Lei 10.308/1987 e Art. 63	Imediato	3 anos

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 13 de março de 2021 às 00:26:36